



**Resposta ao Requerimento nº 1471/2022**

---

**Autoria:** MAYR

**Assunto:** *Informações sobre pagamento por serviços ambientais e o programa “Valinhos Agro”.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 23 de agosto de 2022.

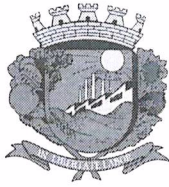
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Fl. nº	Rubrica
Proc. nº / Ano	

**CANCELADO**  
**CÓPIA**

Ao DAI/SG

Em Atendimento á CI 866/22 DAI/SG segue respostas aos questionamentos presentes no requerimento nº 1471/22.

1. Houve a regulamentação da Lei Municipal n.6.116/2021? Em caso positivo, enviar.

Resp.: Desconhecemos, sugerimos aguardar resposta da SDUMA ou SAJI

2. Houve a nomeação dos membros do Comitê Gestor do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais? Quem são? Em que fase se encontram os trabalhos deste Comitê?

Resp.: Desconhecemos, sugerimos aguardar resposta da SDUMA

3. As visitas realizadas à propriedades rurais através do Programa Valinhos Agro está sendo utilizada para avaliações do PMPSA? Quantos produtores já demonstraram interesse no Pagamento e em quais bairros da cidade?

Resp.: Não. As visitas do Programa Valinhos Agro tem como objetivo mapear a área rural levantando as necessidades do produtor rural e oferecendo apoio técnico.

Valinhos, 11 de Agosto de 2022.

**Rafael Agostinho**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação*



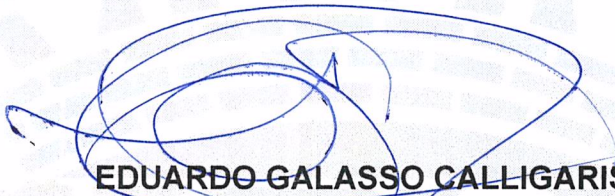
“ Ref. C.I. Nº 867/2022 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/S.G.”

“ REQUERIMENTO Nº 1471/2022”

AO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/S.G.

Encaminho o presente para conhecimento e continuidade das providências,  
conforme cota do D.M.A.B.E.A.

**S.D.U.M.A.**, em 15 de agosto de 2022.



**EDUARDO GALASSO CALLIGARIS**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



**Ao DMABEA**

Em resposta ao Requerimento nº 1471/2022, no que compete à área de atuação desta Coordenadoria, informo o que segue:

- 1) O Decreto Regulamentador está em fase final de elaboração, através do Processo Administrativo nº 7856/2021.
- 2) O Comitê Gestor será nomeado após a publicação do Decreto Regulamentador.
- 3) As informações obtidas através das visitas realizadas às propriedades rurais pelo Programa Valinhos Agro serão utilizadas para a elaboração de projetos relativos ao PMPSA. Estes projetos serão elaborados pelo Comitê Gestor com base nas demandas e prioridades do Município, e serão lançados através de Editais. Os interessados em participar do projeto deverão atender aos requisitos do Edital e serão submetidos à avaliação do Comitê Gestor. Portanto, não é possível obter as respostas para a segunda pergunta neste momento. Uma vez que o Programa Valinhos Agro está sendo executado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, os esclarecimentos sobre as informações obtidas pelo Programa serão obtidas através daquela Secretaria.

**CMALA, em 12 de agosto de 2022.**

*Marina Boralli*

**Eng<sup>a</sup> Marina Boralli**

Coordenadora de Meio Ambiente e  
Licença Ambiental  
SDUMA

**RECEBIDO**  
**12, AGO. 2022**

*Tiago Moreira*

**Tiago Moreira**  
Agente Administrativo II  
D.M.A.B.E.A.





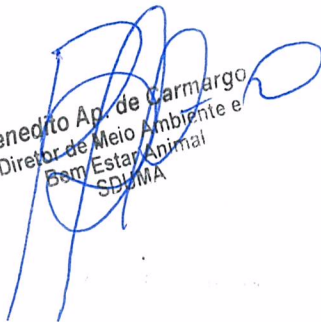
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

Fls. nº 06	Rubrica
Proc nº / ano C.I Nº 867/22-D T T – Req 1471/22	

Ao Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Meio Ambiente,

Conforme documentado em cota  
retro segue protocolado para as  
análises e providências pertinentes.

Valinhos, 12 de agosto de 2022.

  
Benedito Ap. de Carmargo  
Diretor de Meio Ambiente e  
Bem Estar Animal  
SD/MA